

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 079

São Paulo

sábado, 1.º de maio de 1982

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.779, DE 30 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar a Secretaria dos Transportes, de forma a possibilitar a subscrição de ações da Ferrovia Paulista S.A. — FEPASA,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto, à Secretaria dos Transportes, um crédito suplementar de Cr\$ 725.000.000 (setecentos e vinte e cinco milhões de cruzeiros), que obedecerá, nas classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, à discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1

Suplementação

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16.40	Entidades Supervisionadas	
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan.	725.000.000
	SUBTOTAL	725.000.000
	TOTAL	725.000.000

Projetos	Correntes	Capital	TOTAL
Subscrição de Ações da FEPASA			
16.59.035.7.175	0	725.000.000	725.000.000
TOTAL	0	725.000.000	725.000.000

TABELA 2

Suplementação

16	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
16.90	Ferrovia Paulista S/A — FEPASA	
	TOTAL	725.000.000
2.ª Quota		725.000.000

DECRETO N.º 18.780, DE 30 DE ABRIL DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos da Lei n.º 2.639, de 26-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar a Secretaria dos Transportes, de forma a possibilitar a subscrição de ações da Ferrovia Paulista S/A — FEPASA,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 3.º, da Lei n.º 2.639, de 26-12-80, fica aberto à Secretaria dos Transportes um crédito suplementar de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros), que observará, nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1 deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2 deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 30 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

(Continua na página 2)

Cópias Xerox do Diário Oficial

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.

CÓPIA DE PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Edição do dia Cr\$ 50,00

Edição atrasada Cr\$ 65,00

Rua da Mooca, 1921 — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) e Rua Maria Antonia, 294.

Segurança Pública abrirá no dia 4 as inscrições para a admissão de mais de 400 Escriturários

A Secretaria da Segurança Pública está comunicando a abertura de inscrições para admissão de 412 Escriturários destinados à Polícia Civil de São Paulo, Região da Grande São Paulo — Capital. O salário inicial, a partir de 1.º de março de 1982, é de Cr\$ 38.645,00 por 40 horas semanais de trabalho. Inscrições de 4 a 10 de maio de 1982, na Rua Brigadeiro Tobias, 527, térreo, das 9 às 17 horas.

Página 16

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar 1
- Constituinte Grupos para coordenar Ações de Vacinação em Massa contra a Poliomielite 2
- Autorizando a doação de materiais usados e sucatas 3

SECRETARIAS

- Casa Civil 3
- Economia e Planejamento 4
- Justiça 4
- Promoção Social 4
- Segurança Pública 5
- Fazenda 5
- Agricultura e Abastecimento 7
- Educação 7
- Saúde 9
- Obras e do Meio Ambiente 10
- Transportes 11
- Administração 11
- Trabalho 12
- Cultura 12
- Indústria e Tecnologia 13
- Esportes e Turismo 13
- Interior 14

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 14
- Universidade Estadual Paulista 15

TRIBUNAL DE CONTAS

- 15

EDITAIS

- 16

CONCURSOS

- Ingresso à carreira de Delegado de Polícia — Reinclusão de candidatos 16
- Escriturários para a Segurança Pública — Inscrições 16
- Motoristas para a Fazenda — Resultado da prova prática 18
- Escriturário para a DRE de Sorocaba — Convocação 23
- Visitador Sanitário para a Saúde — Convocação 24
- Atendentes para a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Convocação para entrevista 25
- Oficiais Instrutivos para o Tribunal de Contas do Estado — Notas da prova de datilografia 26
- Agentes de Segurança (Motoristas) para o Segundo Tribunal de Alçada Civil — Homologação do Concurso 27

COMUNICADOS

- Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP — sobre inscrições ao II Curso de Administração de Transportes Internos 4
- Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 135, do Tribunal de Impostos e Taxas
- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material 11

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- 28

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 33
- Tribunal de Contas do Município 39
- Prefeituras Municipais 39

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 40
- Ministérios 48